



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

04 / 01 / 2021

Serviço de Expediente

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 132, da Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás e o parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, a licença para tratar de interesse particular, concedida à servidora **VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretária Municipal Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal